

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 – PROC. ADM. N.º  
2023.02.14.0059 - EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - ATA DA  
SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, para apuração do Credenciamento acima epigrafada, visando o **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO, DE LEILÕES PÚBLICOS VIRTUAIS DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**. Aberta a sessão, num primeiro momento, constatou-se que realizaram o protocolo dos envelopes os seguintes leiloeiros: **FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO** (CPF nº 038.913.324-83) e **CELSO ALVES CUNHA** (CPF nº 476.348.474-53). Em sequência foram abertos os envelopes protocolados e partiu-se para análise dos documentos apresentado. Analisada a documentação enviada, constatou-se que os leiloeiros **FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO** (CPF nº 038.913.324-83) e **CELSO ALVES CUNHA** (CPF nº 476.348.474-53) **atenderam as exigências editalícias, estando todos HABILITADOS**. Os autos do presente certame encontram-se com vista franqueada aos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN. Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da habilitação. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contrarrazões se assim desejarem. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Esta ata com efeitos de decisão referente a HABILITAÇÃO dos leiloeiros participantes será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/ RN, 05 de abril de 2023.

**WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL

**TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS**  
Membro da CPL

**TIAGO DOUGLAS CAVALCANTE CARNEIRO**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Washington Rodrigo Souto de Medeiros  
**Código Identificador:**E9F9CF84

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2023. Edição 3007  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>